

RESOLUÇÃO N.º 297/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II e V do Art.11 da Lei Municipal n.º 585/12, e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prorrogação dos contratos com prestadores de serviços com ressalvas (processo n.º 2022/10/004620-S (CAPDE) e processo n.º 2022/10/004638-S (APAE)), conforme relação abaixo, mediante termo aditivo:

- I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA - APAE
- II. CEMEDIFIR
- III. CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA - CAPDE
- IV. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DE ITAPERUNA - ITACOR
- V. CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VENANCENSE
- VI. CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA - COI
- VII. CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIO MEDICAL
- VIII. CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ
- IX. FISIOCLIM - CENTRO DE REABILITAÇÃO
- X. GABINETE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU (FILIAL)
- XI. GABINETE RADIOLOGIA DR. WALTER ANDERSON (MATRIZ)
- XII. HEMOCLIN - CLÍNICA HEMATOLÓGICA
- XIII. ITAMED
- XIV. J DO C PRÓTESE DENTÁRIA - PROLAB
- XV. JET SERVIÇOS DE SAÚDE
- XVI. KARLA VALÉRIA MEDINA - GUADALUPE
- XVII. LABORATÓRIO CITOLOGIA E PATOLOGIA CIPA
- XVIII. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CENTROLAB
- XIX. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO BRAGA
- XX. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA. CRISTINA GUIMARÃES
- XXI. LABORATÓRIO DE PRÓTESE SILVIO LAIA
- XXII. OFTALMODIAGNOSE DE ITAPERUNA
- XXIII. RADIOLOGIA ULTRASSONOGRAFIA TANNUS
- XXIV. SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR

Art.2º Aprovar com ressalva (processo n.º2022/10/004654-S (ASAPI)) a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Itaperuna/Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DE ITAPERUNA (ASAPI), mediante Termo Aditivo;

Art.3º Aprovar a prorrogação do Convênio celebrado entre o município de Itaperuna/Secretaria Municipal de Saúde e a OSC ASSOCIAÇÃO VIVER para implementação das Ações desenvolvidas por Casas de apoio para adultos vivendo com HIV/AIDS, mediante Termo Aditivo;

Art.4º Aprovar a prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Itaperuna/Secretaria Municipal de Saúde e a OSC ASSOCIAÇÃO VIVER para a execução do Projeto intitulado “CORPO E MENTE CAMINHANDO POSITIVAMENTE”, mediante Termo Aditivo;

Art.5º Aprovar a prorrogação do Contrato com a empresa prestadora de serviço para aquisição de voucher (Distritos) e recargas do VSLCARD (Urbano), dos usuários cadastrados no setor de transporte gratuito da SMS, beneficiados pela Lei Municipal N°456/2008, que trata da gratuidade de transporte coletivo aos usuários em tratamento de saúde.

Itaperuna, 29 de novembro de 2022.



Jocinéia de Souza Rodrigues
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Homologo a **Resolução nº297/2022** do Conselho Municipal de Saúde de Itaperuna.

Itaperuna, em 29 de novembro de 2022.



Adriana Beatriz Levone Affonso
Secretaria Municipal de Saúde